# DESPACHO

Tendo em vista o que consta no presente processo, tendo conhecimento do da necessidade de aquisição de peças e mão de obra para conserto do caminhão caçamba Placa IUQ5169, uma vez que, foi relatado que o referido caminhão estava efetuando o seu trabalho rotineiro quando veio apresentar um problema de embreagem, não engatando mais nenhuma marcha, sendo que imediatamente foi solicitado que um mecânico verificasse quais as peças deveriam ser substituídas. Salienta-se que o trabalho está em ritmo acelerado na recuperação das estradas gerais e vicinais do município, e esse veículo é essencial para a realização do trabalho de recuperação das estradas, onde se possui apenas mais duas caçambas e, uma delas se envolve praticamente o dia todo no recolhimento de lixo nas segundas, quartas e sextas. A par do exposto, reconheço ser dispensável a licitação n° 075/2024, com fundamento no Art. 75, § 7°, da Lei Federal n° 14.133/2021, de 01 de abril de 2021.

Autorizo a contratação, observadas as demais cautelas legais.

Ibarama, 02 de setembro de 2024.

**VALMOR NERI MATTANA**

Prefeito Municipal de Ibarama

# DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Nº 075/2024**

VALMOR NERI MATTANA, Prefeito Municipal de Ibarama, Ratificaa Dispensa de Licitação para aquisição de peças e mão de obra para conserto do Caminhão Caçamba placa IUQ5I69, da Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Trânsito. Será fornecedora a empresa **MECÂNICA IBADIESEL LTDA,** inscrita noCNPJ sob n° 17.733.959/0001-39, no valor de **R$ 9.423,00 (Nove mil quatrocentos e vinte e três reais)** com base no Art. 75, § 7° da Lei Federal n° 14.133/2021, de 01 de abril de 2021.

Ibarama, 03 de setembro de 2024.

**VALMOR NERI MATTANA**

Prefeito Municipal de Ibarama